

DECLARAÇÃO 1

1.

Nome		Nacionalidade	
Estado civil	Profissão		
Passaporte	Data e local de expedição	Validade	
Endereço			

2.

Nome		Nacionalidade	
Estado civil	Profissão		
Passaporte	Data e local de expedição	Validade	
Endereço			

DECLARO, ter ciência de que:

1. O Certificado de Habilitação expedido pela CEJA - Comissão Estadual Judiciária de Adoção, terá validade de um ano e deverá ser apresentado no original à Vara da Infância e Juventude perante a qual for requerida a adoção.
2. O referido Certificado não exime o Juízo da obrigatoriedade legal de examinar, em face de cada caso concreto, para efeito de julgamento, o pedido de Adoção.

Local

Data

1. Assinatura

2. Assinatura

DECLARAÇÃO 2

1.

Nome		Nacionalidade
Estado civil	Profissão	
Passaporte	Data e local de expedição	Validade
Endereço		

2.

Nome		Nacionalidade
Estado civil	Profissão	
Passaporte	Data e local de expedição	Validade
Endereço		

DECLARO, conforme determinado no REGIMENTO INTERNO da CEJA - Comissão Estadual Judiciária de Adoção, que estou ciente, nos termos da Constituição Federal e da Lei 8.069/90, que a adoção de criança (s) e/ou adolescente (s) brasileiro (s) é INTEIRAMENTE GRATUITA.

Local

Data

1. Assinatura

2. Assinatura

DECLARAÇÃO 3

1.

Nome		Nacionalidade
Estado civil	Profissão	
Passaporte	Data e local de expedição	Validade
Endereço		

2.

Nome		Nacionalidade
Estado civil	Profissão	
Passaporte	Data e local de expedição	Validade
Endereço		

Vêm requerer a Vossa Excelência que se digne conceder o LAUDO DE HABILITAÇÃO que deverá instruir o processo de ADOÇÃO, a ser requerido, apresentando documentação expedida por autoridade competente do seu domicílio, que comprova encontrar-se o casal devidamente habilitado à referida medida de colocação familiar, consoante as leis do seu país, bem como o estudo psicossocial elaborado por agência especializada e credenciada de(país de origem), em anexo, que se encontram devidamente autenticados pela autoridade consular e acompanhados da respectiva tradução, por tradutor juramentado.

N. Termos.

P. Deferimento.

Local

Data

1. Assinatura

2. Assinatura

DECLARAÇÃO 4

1.

Nome		Nacionalidade	
Estado civil	Profissão		
Passaporte	Data e local de expedição	Validade	
Endereço			

2.

Nome		Nacionalidade	
Estado civil	Profissão		
Passaporte	Data e local de expedição	Validade	
Endereço			

DECLARO, conforme determinado no art. 5º § 3º do PROVIMENTO nº CGJ-13/98, que estou ciente que não devo manter nenhum contato no Brasil, com os pais da criança ou adolescente ou qualquer pessoa que detenha a guarda da mesma, antes que:

1. Tenha sido expedido o LAUDO DE HABILITAÇÃO pela CEJA-BA;
2. Tenha o competente Juízo da Infância e da Juventude examinado, adequadamente, as possibilidades de colocação da criança ou adolescente em lar substituto nacional;
3. Tenha o mesmo Juízo definido estar a criança ou adolescente disponível para a adoção internacional.

Local

Data

1. Assinatura

2. Assinatura